



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº155/2016/CJ/DG

Joinville, 04 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **THIAGO DE OLIVEIRA G. SIMÕES; PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN E MAICK DA SILVEIRA VIANA** para compor a Comissão de Avaliação dos projetos submetidos ao Edital nº 03/DEPE/CJ/2016 - Cultural e Esportivo do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Estabelecer o período de 21 a 26 de setembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária total destinada às atividades da comissão será de 5 (cinco) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2016.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville